



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia fotovoltaica em estrutura elevada tipo garagem / estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, instrumento de repasse nº 4122156/2023, conforme descrito no termo de referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.49.635.997/0001-45, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, nº. 5865, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 014.534.271-98, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 133/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 27/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Execução

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.49.635.997/0001-45, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, nº. 5865, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 014.534.271-98.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia fotovoltaica em estrutura elevada tipo garagem / estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, instrumento de repasse nº 4122156/2023, conforme descrito no termo de referência.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 14/02/2025.